

IV - FRONTEIRAS

BRASIL — BOLÍVIA

"O ACÓRDO DE ROBORÉ" — 2ª PARTE

(*) Major OCTAVIO TOSTA

I — NOTA REVERSAL N. 1 C/R, DE 29 DE MARÇO DE 1958

Mostramos na 1ª Parte do presente trabalho que no dia 28 de janeiro de 1958 os Chanceleres José Carlos de Macedo Soares e Manuel Barrau Peláez representantes, respectivamente, dos Governos do Brasil e da Bolívia reuniram-se em Entrevista Especial na cidade boliviana de Roboré e assinaram uma Ata sobre diversos assuntos pendentes entre os dois países.

Entre aqueles assuntos incluíam-se algumas questões de limites (V. fig. 1) tratadas pelos dois Ministros em Nota Reversal (1) cujo texto transcrevemos abaixo:

(*) O Major OCTAVIO TOSTA DA SILVA possui o curso da Escola de Estado-Maior do Exército. Foi Instrutor-Chefe de História Militar na Academia Militar das Agulhas Negras, é professor licenciado de Geografia e História, conferencista de Geopolítica na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, membro da Associação dos Geógrafos Brasileiros e do Instituto Brasileiro de Geopolítica. Vem, desde 1956, fazendo parte da Comissão do Concurso de Admissão à ECEME (Subcomissões de Geografia e História). Autor de vários artigos sobre Geopolítica. Atualmente adjunto da Seção de Geografia e História do Estado-Maior do Exército.

(1) MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Brasil — Bolívia (Atos Internacionais firmados pelo Brasil e a Bolívia, a 29 de março de 1958, por ocasião da visita do Chanceler José Carlos de Macedo Soares a La Paz). (Seção de publicações, 1958).

MISSÃO ESPECIAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

La Paz, 29 de março de 1958.

N. 1 C/R

Senhor Ministro:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com relação à Reunião Especial que mantivemos nas cidades de Corumbá e Roboré entre 23 e 28 de janeiro do corrente ano, na qual coincidimos nos propósitos de nossos Governos para dar solução a questões de demarcação de limites que permaneciam pendentes entre o Brasil e a Bolívia.

2. Com tal propósito, damos instruções à Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasileiro-Boliviana para que proceda, a partir da campanha de 1959, às demarcações descritas a seguir nos artigos I e II, bem como concordamos com a aprovação consignada no artigo III.

ARTIGO I

A Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasileiro-Boliviana efetuará a demarcação a que se refere a cláusula VII das Notas Reversais de 29 de abril de 1941, pela forma seguinte: a partir do marco do Morro dos Quatro Irmãos, seguirá a linha de fronteira em direção a um ponto sobre a margem norte da Baía Grande (Laguna del Marfil), de forma a que a Baía Grande fique dividida em duas partes iguais aproximadamente. A partir deste ponto seguirá em linha reta até o marco do Turvo, continuando para Leste pelo paralelo que passa por este marco, até a sua interseção com a geodésia que une o marco de Quatro Irmãos com a nascente do Rio Verde, reconhecida em 1909 pela Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasileiro-Boliviana, e por esta geodésia até à nascente reconhecida em 1909 acima referida.

ARTIGO II

A Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasileiro-Boliviana procederá à desificação do setor compreendido entre o marco localizado a quatro quilômetros do antigo marco do fundo da Baía Negra e o marco do Taquaral, situado sobre o paralelo de 19° 02' Sul, dispondo-se a anulação do marco intermediário, denominado Jacadigo, que, em 1909, fôra colocado fora de seu verdadeiro lugar.

ARTIGO III

Fica aprovada a demarcação realizada na campanha de 1951 pela Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasileiro-Boliviana no setor Cerrinho de São Matias — Corixa do Destacamento.

ARTIGO IV

O Governo do Brasil concorda com o Governo da Bolívia em considerar, em outra oportunidade, a questão referente ao *status* jurídico da Ilha de Guajará-Mirim (Isla Suárez).

3. A presente Nota e a Reversal de Vossa Excelência, do mesmo teor e data, constituem acôrdo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES.

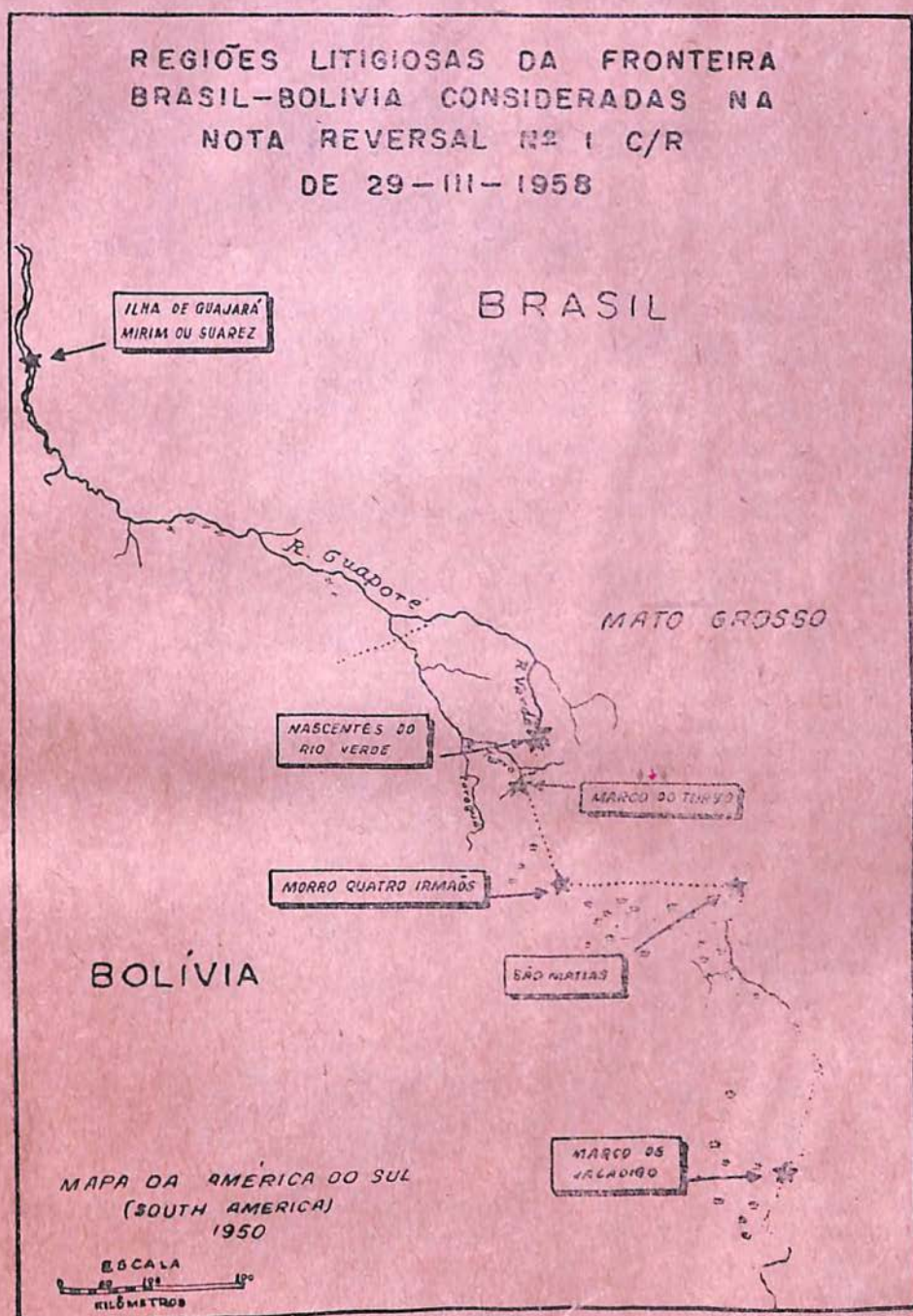


Figura n. 1

II — MORRO QUATRO IRMÃOS — NASCENTE DO VERDE

1. MARCO DO TURVO

O limite Morro Quatro Irmãos — Nascente do Rio Verde (Artigo I da Nota n. 1 C/R, de 29-III-958), constituiu a questão mais importante, dentre os casos pendentes na caracterização da fronteira Brasil — Bolívia.

Pelo Artigo 2º do TRATADO DE 1867 ficou estabelecido que a nossa linha divisória com a Bolívia naquele trecho iria:

“DOS QUATRO IRMÃOS EM LINHA RETA, ATÉ AS NASCENTES DO RIO VERDE (V. fig. 2).

A Comissão Mista Executiva do Tratado de 1867 ao invés de caracterizar as cabeceiras do Verde, plantou na confluência de dois braços formadores do Rio Turvo (afluente do Paraguai) um marco (V. est. 3) cujo “Térmo” foi lavrado no dia 5 de novembro de 1877. O marco foi, por troca de Notas, aprovado em 1878 pelos dois Governos.

As causas do grave erro segundo se pôde concluir dos relatórios das Comissões e da Ata da 4ª Conferência, devem ter sido as seguintes:

a) dificuldades encontradas para a realização dos reconhecimentos (2);

b) imprecisão do mapa que serviu de base ao tratado de 1867 apresentando as nascentes do Rio Verde muito deslocadas para oeste;

c) imprecisão do texto do tratado que se referia às “nascentes do Rio Verde” (área) e não “nascente”, que teria que ser a principal e, portanto, um ponto;

d) a colocação do marco entre os dois braços de um rio e não nas nascentes foi feita por conveniência e acordo mútuos das duas partes da Comissão Mista pelas seguintes razões:

— ambas transigiram, a brasileira abandonando a cabeceira mais austral e a boliviana a cabeceira oriental;

— as coordenadas da confluência dos braços formadores do Turvo semelhantes às das nascentes do Rio Verde obtidas no mapa utilizado;

e) os membros da Comissão Mista não tinham idéia do erro que estavam cometendo. Em face das dúvidas surgidas o Chefe da Comissão brasileira sugeriu submeterem aos respectivos Governos a decisão sobre o local preferível para o levantamento do marco, conforme estabelece o Art. 4º do Tratado de 1867 que reza:

— “Se no ato da demarcação ocorrerem dúvidas graves, provenientes de inexatidão nas indicações do presente Tratado, serão essas dúvidas decididas amigavelmente por ambos os Governos, aos quais os comissários as sujeitarão, considerando-se o acordo, que as resolver, como interpretação ou aditamento ao mesmo tratado.”

Portanto, se o Chefe da Comissão boliviana admitisse haver “dúvida grave” teria, certamente, transferido a mesma ao respectivo Governo.

(2) Em 1909 por ocasião dos reconhecimentos feitos para determinação da nascente principal do Rio Verde, também foi cometido erro; desta vez contra o Brasil.

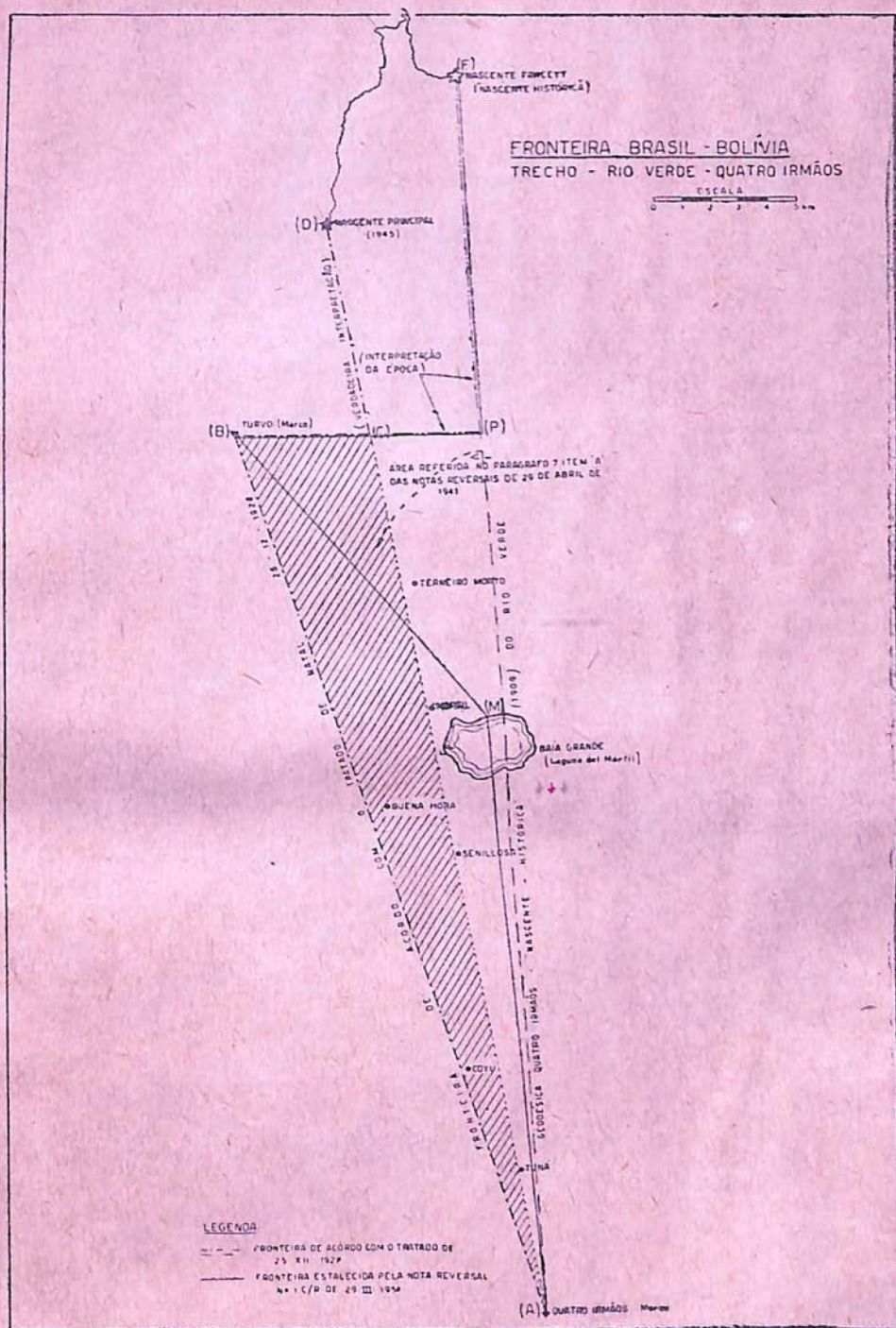


Figura n. 2

Finalmente, seria absurdo querer atribuir a causa do grave erro à incompetência e sobretudo à desonestidade dos membros da Comissão Mista. Podemos admitir, no máximo, uma certa negligência dos membros da Comissão adotando uma carta imprecisa e limitando talvez os reconhecimentos, o que é perfeitamente justificável, se considerarmos que tais trabalhos foram realizados em 1877 (3).

2. NASCENTE FAWCETT

Em 1903 foi assinado o TRATADO DE PETRÓPOLIS que, pelo § 4º do Art. I conservou na área Quatro Irmãos — Rio Verde a mesma linha divisória de 1867 ao afirmar que: "DA ENTRADA SUL DO CANAL PEDRO SEGUNDO OU RIO PANDO ATÉ À CONFLUÊNCIA DO BENI E MAMORÉ OS LIMITES SERÃO OS MESMOS DETERMINADOS NO ARTIGO 2º DO TRATADO DE 27 DE MARÇO DE 1867".

As primeiras Instruções (4) para a demarcação descrita no Tratado foram assinadas em 6 de fevereiro de 1907.

Nessa época já se afirmava que o marco erigido em 5 de novembro de 1877 não estava nas cabeceiras do Rio Verde.

Por essa razão, na mesma data, foram expedidas as INSTRUÇÕES N. 3 para o reconhecimento do Rio Verde, cujo texto é o seguinte:

ARTIGO 1

A Comissão Mista encarregada de demarcar os novos limites do Brasil e da Bolívia em Mato Grosso fica incumbida também de verificar se o chamado marco da cabeceira do Rio Verde, estabelecido em cumprimento do Tratado de 27 de março de 1867, está efetivamente junto deste rio ou se, como dizem alguns informantes, está junto a um afluente do (Paraguá).

ARTIGO 2

Para esse fim, a Comissão Mista, ou uma Subcomissão nomeada pelos dois Comissários-chefes, depois de colocar marcos na confluência do Rio Verde, se os antigos estiverem destruídos, subirá o mesmo até às nascentes dos seus formadores, fazendo o levantamento do rio e das suas cabeceiras.

ARTIGO 3

Se o marco estiver junto ao Rio Paraguá, e não ao Verde, a Comissão procurará verificar, pelo exame do terreno, se desde 1877 se deu ou não alguma mudança no curso superior do segundo desses rios e se há sinais de um antigo leito indo do marco ao Rio Verde.

ARTIGO 4

Qualquer dissidência sobre questões técnicas que se produza entre as Comissões será resolvida segundo o estipulado no artigo IV do Tratado de 17 de novembro de 1903.

(3) Pelo relatório da 1ª Subcomissão que em 1909 procurou reconhecer a nascente do Rio Verde, verifica-se que, mais de 30 anos depois, as dificuldades para a realização dos reconhecimentos eram enormes.

(4) MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, "Limites do Brasil — Informações relativas às Comissões Demarcadoras de Limites. Rio de Janeiro, 1913 (Imprensa Nacional, 1918).

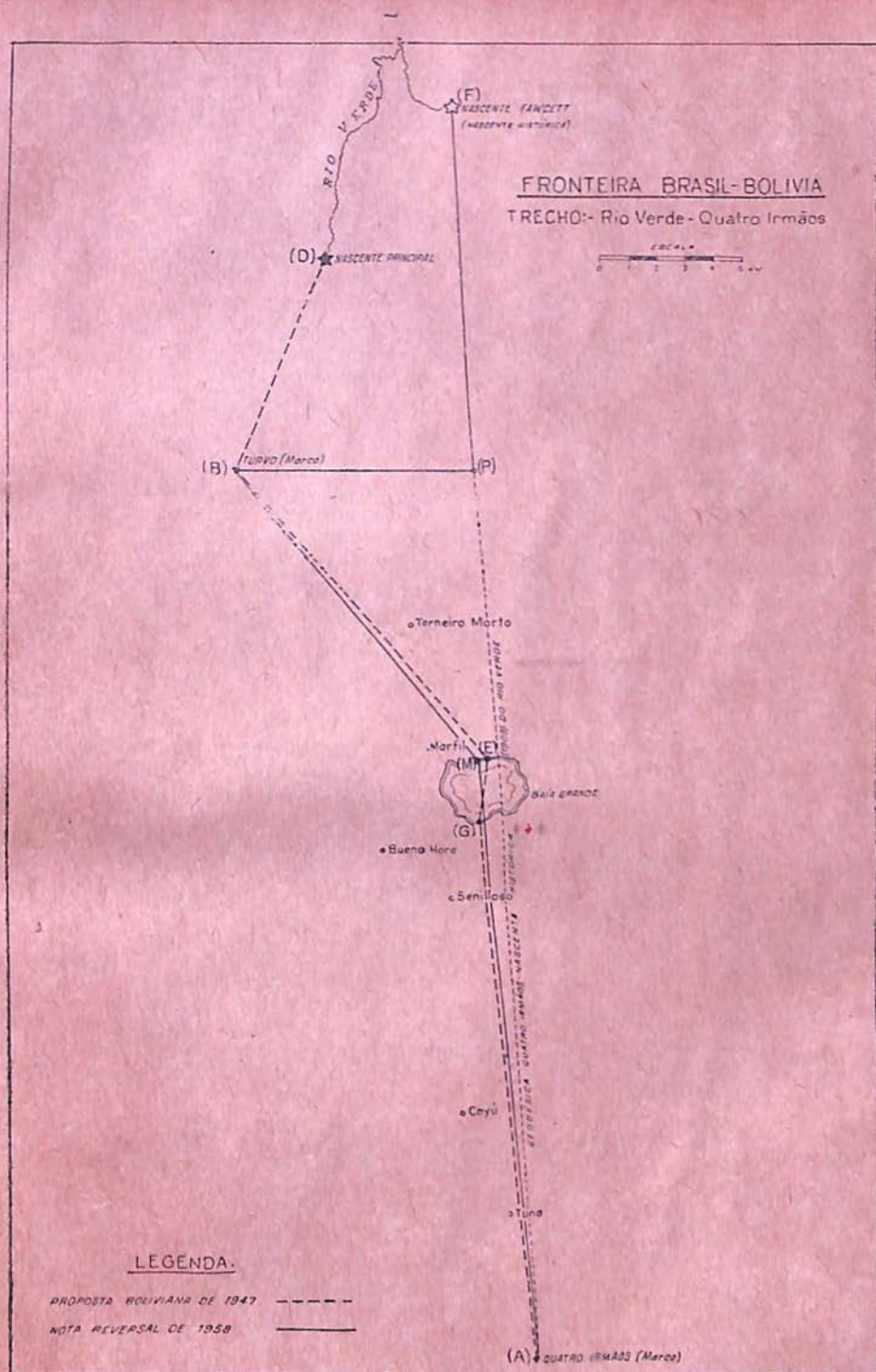


Figura n. 3

ARTIGO 5

Os dois Governos, quando hajam estudado os relatórios e plantas da Comissão Mista sobre este reconhecimento, decidirão se o marco deve ser conservado onde está ou o ponto para que deva ser removido.

ARTIGO 6

O reconhecimento do Rio Verde e das suas cabeceiras poderá ser feito antes dos trabalhos de demarcação da fronteira estipulada no Tratado de 17 de novembro de 1903 ou ao mesmo tempo que se executem esses trabalhos.

Em fé do que, e para constar, os dois Ministros acima nomeados assinam e selam estas instruções em dois exemplares, cada um nos idiomas português e espanhol, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sete.

(L.S.) RIO BRANCO.

(L.S.) CLAUDIO PINILLA.

Em 1908 uma Comissão boliviana dirigida pelo Major Percy Harrison Fawcett (V. est. 1) explorou o Rio Verde e determinou um ponto em suas cabeceiras considerando-o como a nascente principal.

Em cumprimento às Instruções n. 3, de 6 de fevereiro de 1907 (reconhecimento do Rio Verde), reuniram-se a 4 de fevereiro de 1909 na cidade de Petrópolis o Almirante José Cândido Guillobel (V. est. 2) e o General José Manuel Pando, respectivamente Chefes da Comissão Brasileira e Comissão Boliviana.

Foram organizadas DUAS SUBCOMISSÕES para execução dos trabalhos.

Pelas Instruções dadas pelo Almirante Guillobel em Corumbá, a 21 de abril de 1909, as Subcomissões receberam as seguintes MISSÕES:

A) 1ª SUBCOMISSÃO (RIO VERDE):

"Partiria de Corumbá nos primeiros dias de maio, em demanda do pôrto do Salitre, no Rio Jaurú, de onde seguiria, para a Vila de Mato Grosso, descendo o Rio Guaporé, até à sua confluência com o Rio Verde, na qual seriam levantados os respectivos marcos, se os antigos estivessem destruídos.

Subiria, depois, o Rio Verde, levantando-o, desde a sua foz no Guaporé, até às suas cabeceiras. Na região destas, levantaria o plano dos arroios que as constituem, e, também, o da parte da serra de Ricardo Franco, da qual eles vertem, plantando uma baliza ou sinal, sem as características de marco divisório, em um ponto dessa região, que poderia ser o já assinalado pelo Major Fawcett.

Determinaria, em comum, com a Subcomissão boliviana, a posição geográfica desse ponto assinalado; e isso somente para facilitar a busca dessa região, sem a obrigação de subir o Rio Verde, desde a sua foz."

B) 2ª SUBCOMISSÃO (MARCO DO TURVO):

"Devia partir de Corumbá, nos primeiros dias de maio, em demanda do marco, que foi levantado em 1877, nas supostas cabeceiras do Rio Verde, seguindo pelo Descalvado, São Matias, Boa Vista e Quatro Irmãos, caso o permitisse o estado das águas do Rio Paraguai.

Chegando a esse marco, colocado na confluência de dois arroios, exploraria tanto estes, como o rio por eles formado, ve-

rificando se êle deságua no Rio Paraguaú, como afirma o Governo boliviano, e estudaria a conformação da serra, de onde descem êsses formadores, pela parte Norte. Verificaria ainda, pelo estudo do terreno, se, desde 1877, houve, ou não, alguma mudança no curso dêsse rio, e se há sinais de um antigo leito, indo do marco ao Rio Verde.

Estudaria, também, a zona compreendida entre as linhas que unem o marco do morro principal dos Quatro-Irmãos ao marco do suposto Rio Verde, por um lado, e à nascente do Rio Verde, pelo outro, discriminando as propriedades brasileiras e bolivianas que aí encontrasse.

Êsse estudo seria feito, em comum, com o Chefe da Comissão boliviana, ou com o seu substituto, se ali se achasse, quando estivessem terminados os trabalhos anteriores, naquele rio, ao qual os bolivianos chamam *Tarvo*, e que é o mesmo denominado *Turvo*, em 1789, pelo astrônomo Silva Pontes."

ORGANIZAÇÃO DAS SUBCOMISSÕES

A) 1ª SUBCOMISSÃO :

Chefe: C.F. Frederico Ferreira de Oliveira.

Constituição: 1 Cap Ajd, 1 Ten Aux, 1 Maj Méd, 1 Farm e 18 Sd.

B) 2ª SUBCOMISSÃO

Chefe: C.C. Antônio Alves Ferreira da Silva.

Constituição: 1 Ten Aux Tcn, 1 Ten Aux e 18 Sd.

EXECUÇÃO DOS RECONHECIMENTOS

A) PRIMEIRA SUBCOMISSÃO (RIO VERDE) :

Reuniu-se a 15 de julho em Mato Grosso e fracionou-se em duas turmas:

a) PRIMEIRA TURMA — Destino: CONFLUÊNCIA DO RIO VERDE.

Chefe: C.F. Frederico de Oliveira.

Constituição: 25 homens entre oficiais, soldados e canoeiros.

b) SEGUNDA TURMA — Destino: CABECEIRAS DO RIO VERDE.

Chefe: C.C. Lamenha Lins.

Constituição: 5 soldados, 1 prático e o Delegado de Polícia de Mato Grosso.

EXPLORAÇÃO REALIZADA PELA PRIMEIRA TURMA (FOZ)

"Partiu, a 20 de julho, pelo Guaporé abaixo, a procurar a confluência do Rio Verde.

Chegou, a 25 de julho, à confluência do Rio Verde com o Guaporé, e levantou os dois marcos dessa confluência: o brasileiro, na margem direita do Rio Verde e na esquerda do Guaporé, havendo encontrado destruído até os alicerces, o marco aí colocado em 1877, pela Comissão brasileira; o boliviano no encontro das margens esquerdas naqueles dois rios, o qual nunca o Governo boliviano mandara levantar.

Levantou, em seguida, o plano dos dois braços do Rio Guaporé, separados pela Ilha *Aguiar*, situada em frente à barra do Rio Verde.

Depois, de 27 de julho a 16 de agosto, fez o reconhecimento do Rio Verde, subindo-o desde a sua foz, até a região das cabeceiras.



*

Estampa n. 1
MAJOR FAWCETT

*

*

Estampa n. 2
ALMIRANTE GUILLOBEL

*





Estampa n. 3 — MARCO DO TURVO



Estampa n. 4 — MARCO QUATRO-IRMÃOS

Até 1 de agosto foram percorridos 32.613 metros, desde a boca do rio, sendo esse trabalho dirigido pelo Comissário Substituto (Chefe). Nessa data, passou ele a direção do serviço ao seu Auxiliar, retirando-se para Mato Grosso por motivo de moléstia, acompanhado de seis homens achando-se dois também doentes.

No mesmo dia, seguiu a expedição, rio acima, confrontando o curso deste com o mapa levantado pelo Major Fawcett, em 1908, quando dirigia outra Subcomissão boliviana; e, no dia 16, chegou à região das cabeceiras, com grande falta de víveres.

Receando os efeitos de um grande incêndio, que lavrava nas matas, nem quiseram os expedicionários procurar os víveres, que a 2ª turma lhes devia ter deixado, e resolveram descer logo para o Guaporé seguindo por um dos mais próximos contravertentes dos formadores do Rio Verde; esperando encontrar a picada que a Comissão boliviana devia ter aberto, conforme ficara assentado.

Se tal picada houvesse sido feita, em dois ou três dias teriam chegado ao Guaporé, pois a distância a percorrer era de 30 a 40 quilômetros. Não a encontrando, porém, porque o Major Fawcett não se desempenhara desse compromisso, para cuja execução recebera ordem do General Pando, — antes regressara das cabeceiras em 14 de agosto, para Mato Grosso, pelo mesmo caminho pelo qual chegara, alegando que o seu pessoal se havia recusado a esse serviço, com receio de ser atacado pelos índios, — desceu a 1ª turma, por despenhadeiros e precipícios, seguindo o curso do Capivarí, e só a 2 de setembro chegou à foz deste rio, exausta, tendo sofrido as maiores privações, fome e moléstias."

EXPLORAÇÃO REALIZADA PELA SEGUNDA TURMA (CABECEIRAS DO VERDE)

"Partiu de Mato Grosso, a 21 de julho, com a SUBCOMISSÃO BOLIVIANA, esta dirigida pelo Major Fawcett, e subiu a Serra de Ricardo Franco, até às nascentes do Rio Verde, já assinaladas, em 1908, pela Comissão boliviana.

Atravessando o Guaporé, defronte de Mato Grosso, chegou à região daquelas cabeceiras, a 8 de agosto, por um caminho de cerca de 100 quilômetros de extensão. Durante cinco dias, levantou essa região, colocando um poste na cabeceira, que reconheceu como a principal, e tem a altitude de 650 metros.

A Segunda Turma brasileira partiu das cabeceiras do Rio Verde, a 26 de agosto, depois de haver deixado os víveres para socorro da 1ª Turma, e chegou a Mato Grosso, no dia 29 desse mesmo mês, guiada, sempre, pelo Capitão-de-Corveta Lamenha Lins.

A Subcomissão boliviana já havia partido, no dia 14 de agosto, chegando a Mato Grosso a 18, e seguindo a 20 para Corumbá."

DESCRIÇÃO DO CURSO DO RIO VERDE (*)

"O Rio Verde nasce a 650 metros acima do nível do mar, na Latitude Sul de 14° 37' 15", 20 e na Longitude de 17° 03' 35", 20 Oeste do Rio de Janeiro, ou na de 60° 13' 56" 20 Oeste de Greenwich, na Serra de Ricardo Franco, por sobre a qual corre, até, aproximadamente, 18 quilômetros da sua foz, na margem esquerda do Rio Guaporé.

O seu curso, bastante tortuoso, cortado por numerosas cachoeiras, que impedem a sua navegação, é de perto de 130 quilômetros.

Tem duas seções encachoeiradas, separadas por uma seção de rio manso, de 36 quilômetros de extensão; sendo a primeira, da nascente para baixo, com 44 quilômetros de extensão, e a segunda de 32 quilômetros, depois do trecho tranquilo.

(*) — Do Relatório do Almirante José Cândido Guillobel.

Naquelas seções encachoeiradas, corre o rio pelas quebradas da serra, onde há muralhas a prumo, de 90 a 100 metros de altura, que aí formam as margens do rio, alternadamente, oferecendo ao explorador difícil e perigosa passagem.

A foz fica situada na Latitude Sul de 14° 00' 02", 83, e na Longitude de 60° 24' 16", 00 Oeste de Greenwich, ou na de 17° 13' 55", 00 Oeste do Observatório do Rio de Janeiro."

Sobre o Rio Verde, além dos dados, acima indicados, acrescenta o Almirante Guillobel, em seu Relatório, as seguintes considerações e transcrição, para provar que, em 1789, já o astrônomo português Silva Pontes havia descoberto que o Rio Verde nascia no alto da Serra, e declarara ser o Rio Turvo, e não o Verde, o rio que recebia as águas dos alagados da base da mesma serra:

"No século XVIII supunha-se que a nascente do Rio Verde achava-se na baixada ao Sul da Serra de Ricardo Franco, antes "Serra ou Morros da Vila", como era então denominada, para onde correm as águas que descem pelas vertentes meridionais da dita serra. Essa suposição ficou destruída pelos resultados da diligência feita pelo astrônomo português Antônio Pires da Silva Pontes no Rio Verde, em 1789."

"Eis o que diz esse distinto explorador português em seu diário relativo a essa diligência:

"..... a grande queda, e diferença de nível, que faz o rio "desde o principio da cachoeira até o fim della, mais de sessenta palmos, "fazia bem conhecer, que estavam quaze chegado às fontes, e origens "do rio, pois que desce dos montes evidentemente, e tomando para cima "da cachoeira de observação outras, e outras amiudadas subindo-se como "por uma escada ao lado da corrente, aqui viamos a impossibilidade "d'imaginar-se, que dos campos adjacentes à Serra da Villa de Matto "Grosso, e em que nos achamos possão vir águas para o Rio Verde, pois "que desd'a cachoeira de S. João, em que entramos temos vindo sempre "ganhando o alto das Serras por tantos degrãos como são a infinidade "de cachoeiras, e quanto mais nos chegamos à origem, mais se levanta "o manancial do rio, que a cada passo vemos descer do alto da Serra "os differentes ramos, e fontes, que compoem este.

"No dia 7 (de julho) já estavam persuadidos, que nos achavamos "no plano superior da Serra, d'onde o nosso rio tem o seu nobre principio, e que nada se podia adoptar das ideias em que nutrio o Tenente "Coronel Antonio Filipe as suas vistas, de que fossem cabeceiras do "rio Verde algumas correntes de agua, que se achão na fralda da Serra "da Vila com andamento para Oeste e Oeste-Sud'Oeste, pois que aquellas "aguas que circulão a tromba ou ponta mais Austral d'esta Serra, devem "hir ao Rio Turvo, que recebe aguas dos alagados, em que terminão as "bases do Promontorio de Serras, que se extendem por aquellas faces "do Sul, e de Poente, e Nor'Oeste em rocas, e precipicios cortadas a "prumo a que chamão neste Paiz Itambês..."

"Apesar de desfeito o êrro relativo à posição das nascentes do Rio Verde, pela descoberta destas sobre o alto da Serra de Ricardo Franco, a carta geográfica de que se utilizaram os demarcadores de 1877, cópia da que serviu para a discussão do Tratado de 27 de março de 1867, assinalava essas nascentes em posição aproximada da em que foi levantado o marco, induzindo assim, em êrro aquêles marcadores."

B) SEGUNDA SUBCOMISSÃO (MARCO DO TURVO):

"Partiu do pôrto Carvoal, a 11 de junho, e só regressou a Corumbá, a 24 de setembro.

A 11 de junho atravessou o Rio Jaurú, para a sua margem direita, e por ela seguiu, até Cabeça de Touro, onde chegou a 29 do mesmo mês, depois de ter passado perto do marco do Morro da Boa Vista, levantado em dezembro de 1877, que se verificou estar perfeitamente conservado.

A 1º de julho partiu dali o respectivo Chefe, com um prático, dois soldados e dois índios chiquitanos, à procura dos morros dos Quatro-Irmãos, no cume do mais ocidental dos quais, em 1876, foi levantado um marco provisório de madeira.

"Com grandes dificuldades, por ser pantanoso o terreno, chegou a esse marco ("de piúva lavrada suportado por uma base de pedras soltas de forma piramidal" — V. est. 3), que se acha em péssimas condições, não sendo possível continuar a resistir mais por muitos anos."

A 6 do mesmo mês, regressou à Cabeça de Touro.

Para estudar a zona territorial, entre a atual linha de fronteira e o meridiano do marco dos Quatro-Irmãos, e para reconhecer a situação das propriedades brasileiras, ou bolivianas, existentes nessa zona, daí saiu, a 14 de julho, fazendo o levantamento, por itinerário, a partir do marco dos Quatro-Irmãos, e atravessando campos alagados, existentes no caminho para o Carandá; e daí foi, pela estrada de rodagem, até o marco do suposto Rio Verde, por ser essa estrada o único caminho transitável.

Verificou que não havia morador algum, ou proprietário, de qualquer nacionalidade, naquela zona, toda de terrenos pantanosos e inabitáveis; encontrando-se apenas algumas taperas de antigos moradores, atraídos outrora para aí pelo roubo de gado alçado, que, se hoje existe, é muito reduzido. Essas taperas, atualmente, só servem de pouso aos viajantes.

A 21 de julho, chegou ao marco (V. est. 4) levantado, em 1877, junto ao suposto Rio Verde, hoje chamado Rio do Marco, ao qual a Comissão Boliviana chama Rio Tarvo, e que é o Rio Turvo de 1789, do Diário de Silva Pontes.

Segundo o Termo de inauguração, foi levantado esse marco a 627 metros e no rumo verdadeiro de 44º 05' Sueste do ponto de confluência dos dois braços, que formam o mencionado Rio Turvo.

O Chefe da expedição fez logo o levantamento do curso desse rio, desde o marco até a foz, no Rio Paragau.

Varia a largura do Rio Turvo entre 20 e 50 metros, sendo esta última a da sua foz, no Paragau, que aí mede 100 metros de largo.

Regressando ao marco, estudou os braços que aí confluem, verificando que o Rio Turvo é formado pela reunião de dois arroios, um, que vem de Leste, e outro, do Sul; sendo, naquela época, maior o volume d'água deste último, e, também, mais forte a corrente.

O ramo de Leste também vem do Sul, dos campos fronteiros a El Oso, tomando depois o rumo de Oeste. Este braço de Leste não tem afluentes, ou ramos, que venham da Serra de Ricardo Franco. Entretanto, o Rio Turvo, depois da confluência dos dois braços, tem alguns afluentes, pela margem direita, ou do Norte, que, naturalmente, recebem águas daquela serra.

Não houve, pois, alteração sensível do terreno em que foi levantado o marco, e o Rio Turvo não sofreu modificação, de 1877 a 1909, nesse ponto da referida confluência.

Esta segunda Subcomissão não encontrou indício de haver mudado o curso do Rio Turvo, nem descobriu sinais da existência de um antigo leito do rio.

Só no Rio Paragau poderia afluir o Rio Turvo: a isso o obriga a direção, que toma a Serra de Ricardo Franco, da sua Tromba, situada ao Sul, seguindo na direção de Oeste.

Se o Rio Turvo pudesse ir ter ao Guaporé, contornando, pelo lado de Oeste, a Serra de Ricardo Franco, como se vê na Carta Geral da Comissão de 1875, nunca poderia unir-se ao Rio Verde, por causa da diferença de altitude dos dois cursos d'água. A da confluência dos dois braços formadores do Turvo é de 185 metros; a da foz do Rio Verde é de 230 metros.

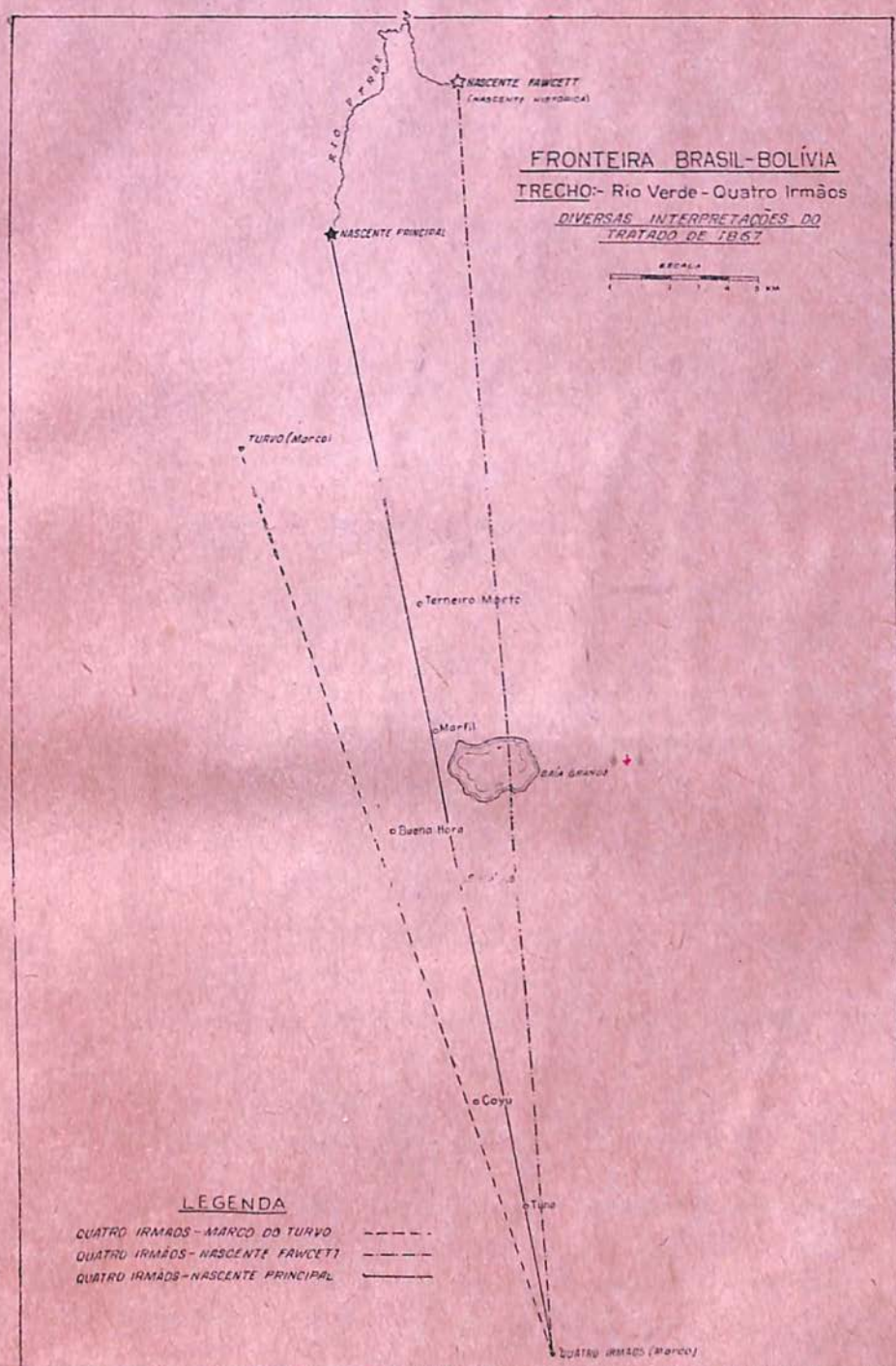


Figura n. 4

DESCRIÇÃO DO CURSO DO RIO TURVO (*)

"O Rio Turvo é formado pela confluência de dois braços, ou arroios, no ponto em que foi colocado o marco inaugurado em 5 de novembro de 1877. Nasceram esses arroios nos campos alagados, existentes ao Sul da Serra de Ricardo Franco; vindo um, do Sul, dos campos situados nas proximidades do marco, e outro, de Leste, dos campos situados ao Nascente. O de Leste também vem do Sul, dos campos fronteiriços a *El Oso*, e toma depois o rumo de Oeste. O volume d'água do primeiro arroio é maior que o do segundo.

Daquela confluência (local do marco, que fica situado em 15° 05' 49", 82 de Latitude Sul, e na Longitude de 17° 20' 31", 80 Ocidental do Observatório do Rio de Janeiro), segue o Rio Turvo, na direção de Noroeste, até afluir no Rio Paragau, na margem direita deste, na Latitude Sul de 14° 41' 35", 95.

O seu curso é de 125 quilômetros.

Foi descoberta a sua bôca, em 19 de abril de 1789, pelo astrônomo português Silva Pontes, quando fazia a exploração do Paragau.

Recebeu, então, o nome de *Rio Turvo*. Os bolivianos chamam-no *Rio Tarvo*; na localidade, porém, é conhecido com o nome de *Rio do Marco*.

Do Pôrto Canoa, para baixo, em vários trechos, o leito do rio está coberto de enorme vegetação, atingindo esta a três metros de altura, em toda largura do curso.

A largura do mesmo rio varia entre 20 a 50 metros, sendo esta última a da sua foz, no Rio Paragau, que aí tem, aproximadamente, a de 100 metros.

A margem direita do *Turvo*, em sua confluência com o *Paragau*, denomina-se *Puerto Frey*, mas aí não existe povoação alguma.

Em todo o seu curso, recebe o Rio Turvo diversos afluentes, sendo, porém, digno de nota que o seu braço formador de Leste não recebe afluentes, ou ramo algum, que venha do lado da Serra de Ricardo Franco. O *Turvo*, porém, abaixo do marco, recebe, pela margem direita, vindo do Norte, alguns afluentes, que, naturalmente, dimanam daquela serra.

DO RELATÓRIO
DA

Exploração Rio "Verde", da sua confluência com o Guaporé às suas cabeceiras, e do terreno no qual, em 1877, foi levantado o marco das supostas nascentes daquele rio.

APRESENTADO EM 1910 AO

EXMO. SR. BARÃO DO RIO BRANCO

MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

pelo

Almirante José Cândido Guillobel

1º COMISSÁRIO DA COMISSÃO DE LIMITES DO BRASIL
COM A BOLÍVIA

Extraímos os seguintes resultados de cálculos e conclusões:

Resultados dos cálculos feitos sobre os trabalhos executados:

Dos trabalhos executados pelas duas Subcomissões, obteve-se:

Distância do marco dos "Quatro Irmãos" à nascente do Rio Verde — 182,5 quilômetros;

(*) Do Relatório do Almirante José Cândido Guillobel.

Distância do marco do "Rio Turvo" à nascente do Rio Verde — 64,6 quilômetros;
Azimute verdadeiro da linha que une o marco do "Rio Turvo" à nascente do Rio Verde — 35° 21' 20" N.E.

Área do triângulo formado pelas linhas que unem o marco dos "Quatro-Irmãos" ao marco do "Rio Turvo" e à nascente do Rio Verde e a que une esta ao marco do "Rio Turvo" — 3.535,9, quilômetros quadrados.

CONCLUSÕES

Os resultados dos trabalhos, de que foram incumbidas as 1ª e 2ª Subcomissões, nos levam forçosamente às seguintes conclusões:

1ª. O Rio Verde nasce na Serra de Ricardo Franco, na altitude de 650 metros acima do nível do mar;

2ª. O rio junto ao qual, em 1877, foi levantado o marco, na suposição de ser o Rio Verde é o Rio "Turvo", afluente do Rio Paraguaçu;

3ª. Não existe vestígio algum de um antigo leito indo do marco de 1877 ao Rio Verde;

4ª. Finalmente, nenhuma mudança sensível notou-se no curso superior do Rio Verde, desde a sua primeira exploração em 1789.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1910.

(Assinado) José Candido Guillobel
Almirante 1º Comissário

3. TRATADO DE NATAL

Em face da caracterização da nascente do Rio Verde, descoberta por Fawcett em 1908 e aceita oficialmente pela Comissão Guillobel no ano seguinte, foi feito um movimento no sentido de corrigir o erro de 1877 (marco do Turvo) com o objetivo de dar a verdadeira interpretação geográfica ao estipulado no Tratado de 1867.

No dia 3 de setembro de 1925 foi assinado em La Paz um PROTOCOLO determinando que o marco devia ser plantado "na nascente principal do Rio Verde, local já assinalado pela Comissão Mista Brasileiro-Boliviana em mil novecentos e nove" (V. figs. 2 e 4).

Todavia, estabelecia um giro de fronteira, de modo a salvar para o Brasil "suas posses históricas sobre as rondas de Ramada, Cacimba e Salinas".

O Protocolo foi, em 26 de junho de 1926, submetido ao Congresso Nacional mas não obteve aprovação. Deve-se tal fato à orientação adotada pelo Dr. Octavio Mangabeira, então Ministro das Relações Exteriores que estabeleceria "o princípio de que deve ser respeitado todo marco plantado por uma Comissão Mista e cuja situação tenha sido aprovada, posteriormente, pelos governos interessados".

No dia 25 de dezembro de 1928 foi firmado, no Rio de Janeiro, o Tratado de Limites e Comunicações Ferroviárias entre o Brasil e a Bolívia, geralmente conhecido por TRATADO DE NATAL.

As ratificações foram trocadas, também no Rio de Janeiro, a 27 de junho de 1929.

O Tratado de Natal considerou a questão de limites Quatro Irmãos — Nascente do Verde, estabelecendo no seu Artigo III:

"Do ponto extremo da demarcação de 1877, onde foi colocado um marco, a que se refere a Ata da 4ª Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, a linha de fronteira prosseguirá para Leste, pelo paralelo do dito ponto, até encontrar uma reta traçada entre o Morro dos Quatro Irmãos e a nascente principal do Rio Verde. Seguirá, depois por essa reta, para o Norte, até à dita nascente do Rio Verde, que será assinalada com um marco.

No mais curto prazo possível, após a troca de ratificações, dêste Tratado, os dois Governos nomearão uma Comissão Mista Demarcadora, para inspecionar toda a linha de fronteira, reparar antigos marcos danificados, levantar novamente os que houverem caído, escolher pontos onde, para maior clareza da linha divisória e das respectivas posses dos dois Países, deverão ser colocados novos marcos, efetuar, em suma, todas as operações de demarcação, que forem necessárias, na mesma linha de fronteira."

ARTIGO IV

"Por troca de notas, os dois Governos determinarão, precisamente, as instruções por que se deverá reger a Comissão Mista Demarcadora."

Apesar do Artigo III do Tratado de Natal (1928) ter estipulado que "todas as operações de demarcação que forem necessárias na mesma linha de fronteira" deviam ser efetuadas "no mais curto prazo possível, após a troca de ratificações dêste tratado", os entendimentos caíram em ponto morto e aquele instrumento jurídico ficou sem execução durante quase 12 anos.

Caracterizou-se séria divergência entre o Itamarati e a Chancelaria de La Paz. Para o Ministério das Relações Exteriores do Brasil a linha divisória entre o Morro dos Quatro Irmãos e o marco do Turvo devia ser uma linha reta.

Todavia, para a Chancelaria boliviana aquele trecho de fronteira não estava caracterizado no Tratado. Tal pensamento está traduzido em alguns mapas da Bolívia (ver "A Cartografia e a Região em Litígio").

Os bolivianos procurando uma compensação da área de que se julgavam espoliados conseguiram a troca de NOTAS REVERSAIS em 29 de abril de 1941 (assinadas no Rio de Janeiro), que caracterizaram o seguinte limite entre Quatro-Irmãos e o marco do Turvo:

"... Uma linha que salve as posses e propriedades privadas dos países situadas entre as linhas geodésicas que, partindo do marco dos Quatro Irmãos vão terminar, respectivamente, no do Turvo e na cabeceira principal do Rio Verde". (V. figs. 2 e 5).

Portanto, a nova linha estabelecida, não podia ultrapassar para leste, a geodésica Quatro Irmãos — Cabeceira principal do Verde (na época considerada como sendo a nascente Fawcett) e para oeste, a geodésica Quatro Irmãos — marco do Turvo.

Para cumprir as novas disposições contidas nas Notas Reversais de 1941 foi organizada uma Comissão Mista cujos Chefes foram respectivamente o Coronel Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz na chefia da Comissão brasileira e o Ministro Humberto Vazques Machicado, na Presidência da Comissão boliviana.

Os trabalhos da Comissão Mista relativos às Notas Reversais foram iniciados na Campanha de 1942.

No ano de 1943 foi realizado um recenseamento na área compreendida entre as geodésicas *Quatro-Irmãos — Nascente principal do Verde* e *Quatro-Irmãos — marco do Turvo* para que pudessem na execução das Reversais respeitar "as posses e propriedades privadas dos dois países".

Verificaram que *vários pontos já estavam ocupados e que os povoadores eram, na maioria, bolivianos*. Por outro lado, o traçado da divisória estabelecida nas Notas Reversais acima referidas resultaria num tratado tortuoso e inconveniente como desenvolvimento de uma linha de fronteira.

Ainda no cumprimento das Reversais de 1941, a Comissão Mista brasileiro-boliviana voltou, em 1945, à região das cabeceiras do Rio Verde, a fim de fixá-la em definitivo. Teve êxito na sua missão com a descoberta da "VERDADEIRA NASCENTE PRINCIPAL" situada a 31 quilômetros a sudoeste da que fôra determinada por Fawcett em 1808.

A Bolívia reconheceu a realidade geográfica, mas continuou a chamar de "Principal" a nascente Fawcett baseada em razões históricas e denominou a nascente de 1945 (a verdadeira, incontestavelmente) de "Nascente Geográfica" (V. "A Cartografia e a Região em Litígio").

Em 1947 o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Limites boliviana apresentaram um projeto que, segundo informavam, visava eliminar a divergência existente.

Pela proposta Boliviana de 1947 o limite passaria a ser: "*da nascente principal do Rio Verde determinada em 1945, viesse a divisória em linha reta ao marco do Rio Turvo; daí por outra reta, ao meio da margem setentrional da Baía Grande, daí, ao meio da respectiva margem meridional; daí, em reta, aos Quatro Irmãos*". (V. fig. 3).

Por essa proposta, as ocupações bolivianas situadas a leste da linha Quatro Irmãos — nascente principal do Verde (de 1945) ficariam salvas e, além disso, a Baía Grande que é o único bebedouro de gado que permanentemente existe na região, passaria a pertencer à Bolívia e ao Brasil.

A proposta boliviana foi rejeitada pelo Itamarati.

Finalmente, no dia 28 de janeiro de 1958 os Ministros Macedo Soares e Manuel Barrau respectivamente Chanceleres do Brasil e da Bolívia assinaram na cidade boliviana de Roboré um Acôrdo que incluía, dentre outros assuntos, algumas questões de demarcação de limites que foram tratadas nas Notas Reversais n. 1 C/R, de 29 de março de 1958.

Por essas Notas Reversais foram atendidas as pretensões bolivianas contidas na Proposta rejeitada de 1947 e, ainda mais, o Brasil abriu mão da área limitada pelo trecho do paralelo do marco do Turvo compreendido pelas geodésicas que ligam Quatro Irmãos às nascentes do Verde (de 1945 e 1909), por essas geodésicas até às duas nascentes e finalmente, pelos dois formadores do Rio Verde que partindo das citadas nascentes vão ter à sua confluência (V. fig. 3).

4. CONCLUSÕES

A) Pelo Relatório dos Reconhecimentos efetuados pela Comissão Guillobel em 1909 verifica-se que:

a) o marco do Turvo não estava plantado nas nascentes do Rio Verde, conforme estabelecia o Tratado de 1867;

b) as duas turmas brasileiras que foram reconhecer o Rio Verde não chegaram a se encontrar nas cabeceiras deste rio e aceitaram a nascente Fawcett como a principal;

c) a Subcomissão que percorreu em julho de 1909 a zona Quatro Irmãos — Marco do Turvo observou que “nenhum morador ou proprietário de qualquer nacionalidade, nela se encontrava”.

B) O Tratado de Natal de 1928 não fez referência ao trecho Quatro Irmãos — Marco do Turvo mas sancionou o êrro de 1877 (marco do Turvo) e referiu-se à nascente principal do Verde que na época era admitida como sendo a Fawcett.

C) As Notas Reversais de 1941 procuraram corrigir a omissão do Tratado de Petrópolis, todavia, a sua validade para modificar um Tratado podia ser posta em dúvida.

D) A Comissão Mista executora das disposições previstas nas citadas Reversais de 1941 verificou que:

a) na região encontrada despovoada em 1809 já havia diversas posses e propriedades na maioria de bolivianos;

b) a caracterização da divisória estabelecida nas Notas Reversais resultaria num traçado tortuoso e inconveniente, como desenvolvimento de uma linha de fronteira;

c) a nascente Fawcett não era a principal.

E) As Notas Reversais de 1958 confirmaram dois erros (marco do Turvo e nascente Fawcett) e atribuíram à Bolívia áreas já incorporadas ao Brasil.

F) Das diversas interpretações do Tratado de 1867:

1ª) Quatro Irmãos — marco do Turvo;

2ª) Quatro Irmãos — nascente Fawcett;

3ª) Quatro Irmãos — nascente principal (V. fig. 4), a 3ª que é, também, a verdadeira interpretação, parece ser bastante equilibrada e sob o ponto de vista brasileiro muito mais vantajosa que as últimas Reversais.

G) As áreas do trecho Quatro Irmãos — marco do Turvo — nascentes do Verde já pertencentes ao Brasil e previstas para a Bolívia pelas Notas Reversais de 1958 (V. fig. 5) podem ser estimadas em uns 1.600 (mil e seiscentos) quilômetros quadrados, distribuídos da seguinte forma:

a) área compreendida entre os dois braços do Rio Verde, geodésicas das duas nascentes deste rio até o marco de Quatro-Irmãos: 1.093 km² appte;

b) área do triângulo cujos vértices são: marco de Quatro-Irmãos, marco do Turvo e ponto médio sobre a margem norte da Baía Grande: 1.454 km² appte;

c) área cedida anteriormente à Bolívia pelas Notas Reversais de 1941 (aproximadamente a terça parte da área do triângulo cujos vértices são: marco de Quatro Irmãos, marco do Turvo e interseção do paralelo deste marco com a geodésica do marco de Quatro-Irmãos à nascente Fawcett): 933 km² appte;

d) área total cedida à Bolívia pelas Notas Reversais de 1958: 1.093 km² + (1.454 — 933) km² = 1.614 km² (*).

H) Finalmente, temos que reconhecer a eficiente ação geopolítica dos bolivianos, povoando uma área em litígio, agindo politicamente para resguardar aquelas posses e conseguindo, em consequência, a concretização de um ajuste pelo qual, certas áreas já incorporadas ao território brasileiro à luz de instrumentos legais, estão previstas para a Bolívia.

(*) Os dados para os cálculos foram extraídos de um mapa na escala 1 : 1.500.000; são, portanto, aproximados e servem apenas para dar uma idéia da extensão da área prevista para a Bolívia nas Notas Reversais de 1958.

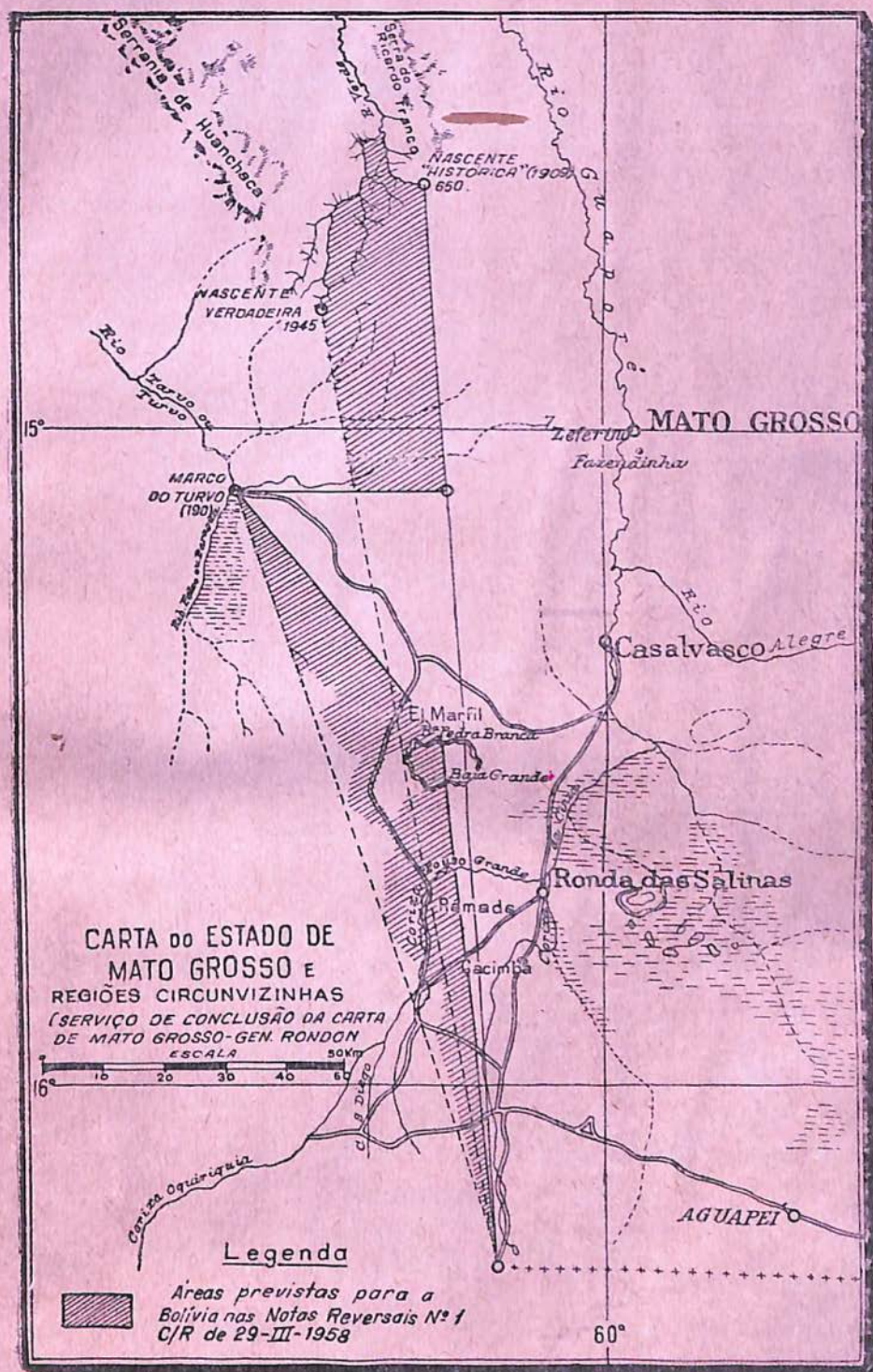


Figura n. 5

5. OS MAPAS, A CARTOGRAFIA E A REGIÃO EM LITÍGIO

1) Mapa do "ALTO GUAPORÉ" (Fronteira de Matto Grosso — Bolívia) Fl. n. 9, Esc. 1:1.000.000 do Gen Cândido Mariano da Silva Rondon. Rio de Janeiro, 1931 (Inspeção de Fronteiras):

— apresenta o limite de acôrdo com o Tratado de 1928 caracterizando todavia o litígio no traçado da geodésica nascente Fawcett e no paralelo do marco do Turvo.

2) ATLAS ESCOLAR (Bolívia) de Flores, San Roman & Cia. La Paz, 1934 (Fernand Nathan, Imprimeur, Paris):

— apresenta o limite partindo do marco de Quatro-Irmãos e se prolongando pelo "divortium aquarum" entre o Verde e o Guaporé até à confluência desses rios.

— A escala de 1:8.000.000 não possibilita uma caracterização nítida.

3) MAPA GENERAL DE LA REPUBLICA DE BOLIVIA da "Comision Cartografica" do Ministério de Guerra & Colonización. Esc. 1:1.000.000. La Paz, 1934 (Sociedad de Ingenieros de Bolivia, Centro de Propaganda y Defensa, Sociedade Geografica de La Paz):

— apresenta a linha divisória passando pelo marco dos Quatro Irmãos, seguindo por uma linha sinuosa até o marco do Turvo (com a legenda "Frontera no Demarcada"), continuando para leste pelo paralelo que passa por esse marco até à sua interseção com a geodésica que une o marco de Quatro Irmãos com a nascente Fawcett e por esta geodésica até à referida nascente;

— a nascente Fawcett tem, no mapa, a seguinte legenda:

"M. Naciente Principal Rio Verde".

4) WORLD ATLAS da "Enciclopedia Britannica" published by CS Hammond & Company, Inc. New York City 1942-43 pg. 80-81:

— apresenta a fronteira com o seguinte desenvolvimento: marco de Quatro Irmãos — reta até o marco do Turvo — dêste marco em linha reta até à nascente do Verde;

— a escala não permite caracterizar de qual nascente do Verde se trata.

5) AAF AERONAUTICAL CHART, Fl. 1.138, Parecis Range (Mato Grosso, Brasil). Esc. 1:1.000.000 (U.S. Coast and Geodetic Survey, Washington DC, november 1943):

— apresenta o limite se desenvolvendo por uma reta que une um ponto a sudoeste de Santo Antônio, Mato Grosso (marco de Quatro Irmãos?) à nascente do Rio Verde (Fawcett).

6) MAPA DE LA REPUBLICA DE BOLIVIA de Rene R. Camacho Lara. Esc. 1:1.500.000, La Paz. 1947 (Editorial Renacimiento, R. Zumelzu y Cia):

— apresenta a fronteira aberta no trecho Quatro Irmãos — Nascente do Verde, com a legenda "Frontera en Demarcacion";

— a nascente Fawcett aparece como "Principal" e a nascente principal tem a legenda "Naciente Geográfica".

7) Atlas dos "DEPARTAMENTOS DE BOLÍVIA" por Alfredo Ayala Z. "La Universitaria", Gisbert y Cia — Libreros Editores, La Paz, Bolívia, 1947, pg. 41:

— apresenta o limite seguindo em linha reta do marco Quatro Irmãos até à nascente do Verde;

— apesar da escala do mapa, parece tratar-se da nascente Fawcett.

8) CARTA DO ESTADO DE MATO GROSSO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS do General-de-Divisão Cândido Mariano da Silva Rondon, Esc. 1 : 1.000.000, Rio de Janeiro (Serviço de Conclusão da Carta de Mato Grosso, MG, EME):

— mostra que o trecho da fronteira está em demarcação e apresenta o limite dos dois países passando na linha: marco Quatro Irmãos — nascente principal do Verde (1945);

— apresenta, portanto, a correta interpretação do Tratado de 1867.

9) ATLAS UNIVERSAL AGUILLAR, de José Aguillar, Elisa García Aráez y Antonio Villaroya. Madri, 1954 (Aguillar, S.A. de Ediciones):

— apresenta o seguinte limite: marco de Quatro Irmãos seguindo por uma reta até o marco do Turvo, continuando para leste pelo paralelo que passa por este marco até a interseção com a geodésica que une o marco de Quatro Irmãos com a nascente do Verde e por esta geodésica até à referida nascente;

— a escala do mapa não permite caracterizar de qual nascente se trata.

10) ATLANTE UNIVERSAL, do Prof. Dr. Luigi Visintin. Novara, Itália, 1955 (Instituto Geográfico de Agostini):

— apresenta o limite da mesma forma que o "Atlas Universal Aguillar".

6. FIGURAS E ESTAMPAS

1) Figura 1: "Regiões litigiosas da fronteira Brasil-Bolívia consideradas na Nota Reversal n. 1 C/R, de 29-III-958".

2) Figura 2: "Fronteira Brasil-Bolívia" (Trecho Rio Verde — Quatro Irmãos):

- a) Tratado de Natal (1928);
- b) Área considerada nas Notas Reversais de 1941;
- c) Limite estabelecido pelas Notas Reversais de 1958.

3) Figura 3: "Fronteira Brasil-Bolívia" (Trecho Rio Verde — Quatro Irmãos):

- a) Proposta boliviana de 1947.
- b) Notas Reversais de 1958.

4) Figura 4: "Fronteira Brasil-Bolívia" (Trecho Rio Verde — Quatro Irmãos).

"Diversas interpretações do Tratado de 1867":

- a) Marco de Quatro Irmãos — Marco do Turvo (1877);
- b) Marco de Quatro Irmãos — Nascente Fawcett (1908);
- c) Marco de Quatro Irmãos — Nascente Principal (1945).

5) Figura 5: Áreas previstas para a Bolívia pelas Notas Reversais n. 1 C/R, de 29-III-958". (Carta de Mato Grosso e Regiões Circunvizinhas — cópia de trecho).

Observações: Na área triangular cujos vértices são:

— marco do Turvo, ponto médio da parte norte da Baía Grande e marco de Quatro Irmãos há trechos em branco que representam convencionalmente regiões ocupadas por bolivianos e já previstas nas Reversais de 1941.

6) Estampa 1: Major Percy Harrison Fawcett — Explorador, geógrafo e cientista britânico. Dirigiu uma comissão boliviana demarcadora de limites que teve grande e profícua atuação em reconhecimentos de nossas fronteiras. Em 1908 explorou as nascentes do Rio Verde e assinalou um ponto em suas cabeceiras. Em 1925 o Coronel Fawcett desejando descobrir o que ele denominava de “berço da civilização do Brasil” desceu o Rio Colisevu (com a intenção de rumar para leste na direção do Rio das Mortes) até à confluência do Coluêne e aí desapareceu misteriosamente.

7) Estampa 2: Almirante José Cândido Guillobel — Além de ter prestado assinalados serviços à Marinha de Guerra foi, também, “um dedicado soldado da Geografia do Brasil”. Destacou-se como instrutor de Hidrografia, pertenceu ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para o qual realizou importantes trabalhos, chefiou a Comissão Brasileira de Limites e escreveu valiosas obras de Geografia e Cartografia. Faleceu em 1925 aos 82 anos de idade.

8) Estampa 3: Marco do Turvo, cujo termo foi lavrado em 5-XI-1877 e tido por algum tempo como local da nascente do Verde. Junto ao marco vê-se o General Rondón durante a sua inspeção de fronteiras na Campanha 1929-30.

9) Estampa 4: Marco de Quatro-Irmãos. Em 1876 foi levantado um marco provisório de madeira. Vê-se na estampa o General Rondón na Campanha de 1929-30 fotografado junto ao marco.

7. SINOPSE CRONOLÓGICA

1867, (27-III) Tratado de La Paz (1º Trat. Lim. entre Brasil e Bolívia).

1877 (5-XI) Colocação do Marco do Turvo.

1903 (17-XI) Tratado de Petrópolis.

1907 (6-II) Instruções para a demarcação.

1908, Descoberta da nascente Fawcett.

1909, Reconhecimento da Comissão Guillobel.

1925 (3-IX) Protocolo de La Paz.

1926 (26-VI) O Congresso Nacional rejeita o Protocolo de 1925.

1928 (25-XII) Tratado de Natal.

1941 (29-IV) Notas Reversais do Rio de Janeiro.

1942, 1943 e 1944, Trabalhos de reconhecimento e recenseamento da região.

1945, Descoberta da nascente principal do Verde.

1947, Proposta boliviana.

1958 (29-III) Notas Reversais de La Paz.

(Continua)